



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**RESPOSTA AO RECURSO IMPETRADO CONTRA O RESULTADO DO CONCURSO  
RELATIVO AO 10/2018**

**Setor de Estudo:** Ensino de Ciências e Matemática para a Educação Infantil e Ensino  
Fundamental I

**Impretante:** Maria Izaura Batista Barbosa

Redenção, 14 de junho de 2018

Deliberação: **Recurso Indeferido**

Em reunião do Conselho do Instituto de Humanidades e Letras, realizada no dia 14 de junho de 2018, foi apreciado o recurso apresentado pela candidata Maria Izaura Batista Barbosa referente ao resultado **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO**, do Edital 10/2018, no Setor de Estudo *Ensino de Ciências e Matemática para a Educação Infantil e Ensino Fundamental I*.

Após análise do documento referido, bem como do parecer emitido pela comissão julgadora, o Conselho decidiu pelo **indeferimento** do recurso pelos motivos abaixo apresentados:

- A Comissão Julgadora é soberana para estabelecer os critérios de julgamento, desde que não contrarie os artigos 24, 25, 26, 27, 28 e 29 ‘Do Julgamento do Concurso’ da resolução nº 005/2013 de 22 de março de 2013.
- O Conselho entendeu, desse modo, que a comissão julgadora seguiu à risca o edital de concurso e as resoluções que dispõem sobre a sua realização, por isso endossa o indeferimento do recurso sugerido pela banca examinadora.

**Antonio Vieira da Silva Filho**  
Diretor do Instituto de Humanidades e Letras – IHL